Assinado digitalmente por ELENIR ALZIRA DE LIMA:62835840125
Data: 2026.11.24 09:08:08 BRT

# Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXVII GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2026 NUM.: 14.960

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO DO PRESIDENTE Nº 11 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza realização de concurso público e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e no art. 92, inciso II, da Constituição do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 1.008, de 20 de abril de 1999, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, especialmente seus arts. 8º a 10;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição do quadro de Procuradores e de fortalecimento da representação judicial e extrajudicial, da consultoria e do assessoramento técnico-jurídico do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços jurídicos prestados à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Associação dos Procuradores da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás – APALEGO, por meio do Ofício nº 01/2026, de 6 de novembro de 2026, que solicita a realização de concurso público para Procurador desta Casa, tendo em vista a necessidade de recomposição do quadro, a continuidade dos serviços jurídicos e o fortalecimento institucional do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO** que a realização de concurso público, por si só, não gera despesa de pessoal.

**RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento do cargo constante do Anexo I deste Ato, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 2º Constituir, nos termos do art. 10 da Resolução 1.008/1999, a Comissão de Concurso integrada pelos membros indicados no Anexo II deste Ato, que tomará as providências cabíveis para sua realização.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

| CARGO | NÚMERO DE VAGAS |
|---|---|
| PROCURADOR DE CLASSE INICIAL | 04 |

ANEXO II

| NOME | MATRÍCULA |
|---|---|
| ANDREYA DA SILVA MATOS MOURA<br>Presidente | 2010691 |
| MAIRA LUCIENE DE SOUZA MELO<br>Membro Titular | 2010781 |
| RAFAEL RODRIGUES VASCONCELOS<br>Membro Titular | 2010819 |
| EDUARDO HENRIQUE LOLLI<br>Membro (Suplente) | 2010907 |
| REGIANI DIAS MEIRA MARCONDES<br>Membro (Suplente) | 2010712 |
| Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Goiás | (a ser indicado pela entidade e designado por ato complementar da Presidência) |

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS,** em Goiânia-GO, aos 10 dias de novembro de 2026.

**Deputado Bruno Peixoto**
**Presidente**